



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo(a) Vereador(a) **Vereador Vanildo Kampim**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** a(o) **Chefe do Poder Executivo**, Senhor(a) **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda à **substituição de ponte de madeira por tubo celular no Córrego das Flores, uma próxima a Escola Municipal Fazenda Carlos Hackbart, uma próxima a propriedade do Lindolfo Hackbart, e outra próxima a antiga residência do bazuca.** neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores da localidade acima indicada, tendo em vista que reitera o pedido já feito anteriormente por este Vereador, reafirmando a necessidade de tais intervenções serem realizadas para assegurar o bom tráfego de veículos de porte grande, médio e pequeno, uma vez se tratar de uma estrada com grande fluxo de produtores que escoam suas produções, além de ser a via utilizada por transportadores escolares, pais e mães de alunos, uma vez que existe escola municipal na localidade.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos com urgência as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de dezembro de 2024.

Vereador Vanildo Kampim

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vanildo Kampim** em 19/12/2024 09:16

Checksum: **8BE8BBE09219938BE60711127DA86D5A4CF548A822B35CCE019729696CAE6F18**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.